

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.215.918/0001-09

Endereço: RUA PEDRO MACIEL - 1230 Predio

Telefone: (51)3616-4111

CEP: 96.920-000

Cidade: Lagoa Bonita do Sul

Número da Lei: 1610  
Ano da Lei: 2019  
Data da Lei: 03/12/2019

**RESOLUÇÃO Nº 3, de 15 de abril de 2020**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 681,00( seiscentos e oitenta e um reais )

| Crédito Adicional |                                |                                                         |        |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Tipo Crédito      | Unidade Orçamentária           | Detalhamento                                            | Valor  |
| Suplementar       | Camara Municipal de Vereadores | 01.001.0001.0031.3001.2001.3339040000000000000.00010000 | 681,00 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso |                                |                                                         |        |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Tipo Fonte       | Unidade Orçamentária           | Detalhamento                                            | Valor  |
| Anulação Dotação | Camara Municipal de Vereadores | 01.001.0001.0031.3001.2001.3339014000000000000.00010000 | 681,00 |

Art. 3 - Este(a) RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Bonita do Sul - Rio Grande do Sul, 15 de abril de 2020